

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112447960089183

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 17/06/2025

Hora: 08:09

Portaria nº 180/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/06/2025, ao servidor **PAULO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 94, cargo de Professor, nível 01, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.881,46 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico no cargo - Nível 01- Classe E R\$ 2.676,87 - Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33; 45% relativos a 9 adicionais por tempo de serviço (triênios) R\$ 1.204,59 - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 17/06/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

14 06/25